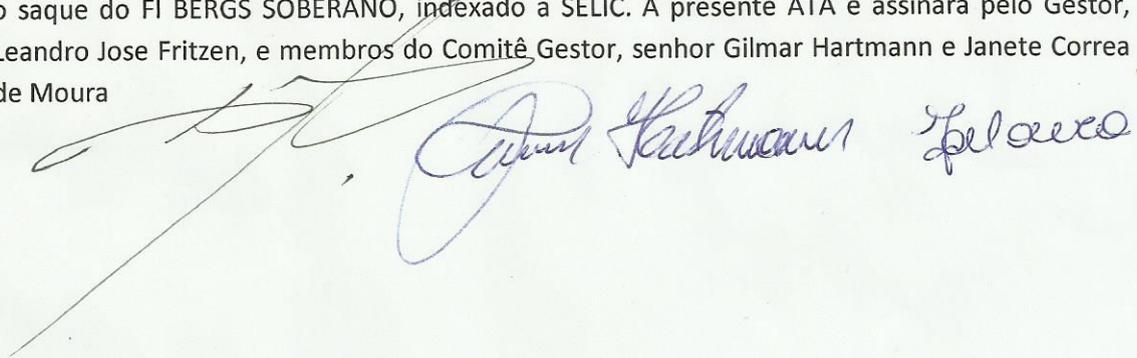


FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

ATA Nº. 003/2016

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Humaitá, sala de contadoria, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do FAPS, de Humaitá – RS, para deliberarem sobre a atual posição dos investimentos do FAPS, bem como alocação de recursos. Como nas reuniões anteriores, o cenário atual reflete muita instabilidade. Com o governo provisório de Michel Temer, e continuação da operação LAVA JATO, e mais denúncias e escândalos ocorrendo, ainda é incerto prever um prazo para a retomada da estabilidade econômica e política. Nesse sentido, o gestor do FAPS, Leandro, indicou a manutenção da posição da carteira de investimentos, observando a necessidade de prudência em relação a alocação de novos recursos no mercado financeiro. Por tratar-se de uma carteira com perfil moderado, é importante o acompanhamento atento do mercado e do cenário político. Para fins de retirada de recursos para cumprimento das obrigações do FAPS, como pagamentos da folha dos inativos e pensionistas, e a compensação previdenciária – COMPREV, o gestor vem orientando o saque do FI BERGS SOBERANO, indexado a SELIC. A presente ATA é assinada pelo Gestor, Leandro Jose Fritzen, e membros do Comitê Gestor, senhor Gilmar Hartmann e Janete Correa de Moura



Leandro Jose Fritzen
Gilmar Hartmann
Janete Correa de Moura